20.000,00

20.000,00 20.000,00

193,50

193,50

193,50

26.279,50

26.279,50

- - - - R\$

Decreto N° 3357 - de 11 de Dezembro de 2024

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.279,50 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.279,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

orgae of The Endra Monata De Elberton De		
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	86,00
Total da Unidade 02	R\$	86,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS		
2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	R\$	26.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
	R\$	193,50
AMBI Ua SGB Unidade 02	* ***	193,50
Total da Unidade 06	·	193,50
Total da Instituição 02	R\$	26.279,50
Total Geral Acrescido	R\$	26.279,50
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO D forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	E DOTAÇÕES do Orçar	mento do Município na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	86,00
Total da Unidade 02	R\$	86,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	3.553,05
2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	2.446,95
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.000,00
Total da Unidade 03	R\$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 11 de Dezembro de 2024

-----R\$

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPE: 413.523.606-59

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade 06

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 08

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado